



PROCESSO	2.040-0/2014
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2014
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
RESPONSÁVEL	ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO – Prefeito Municipal DIONY FERREIRA DE LIMA – Contador LUIZ CARLOS DE QUEIROZ – Secretário Municipal de Infraestrutura
DEMAIS RESPONSÁVEIS	CELÇO FERREIRA DOS SANTOS – Presidente da CPL CARLOS PAES DE MELO – Membro da CPL MIRALDO GOMES DE SOUZA – Suplente e Pregoeiro MANOEL JOÃO MARQUES RODRIGUES – Secretário Municipal de Saúde JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME J.A. CRUZ SERVIÇO ME A F DOS SANTOS
LITISCONSORTES	J. MARQUES – ME CONSTRUTORA DIMENSION LTDA ME W. FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA
ADVOGADO	LUCIANO FONTOURA BAGANHA – OAB/MT 12644
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Tendo em vista a manutenção de todas as irregularidades, descritas no Relatório Técnico de Defesa da 6ª SECEX, **NOTIFIQUE-SE** o Sr. **ASIEL BEZERRA DE ARAUJO** – Prefeito Municipal de Alta Floresta; o Sr. **DIONY FERREIRA DE LIMA** – Contador; o Sr. **LUIZ CARLOS DE QUEIROZ** – Secretário Municipal de Infraestrutura; o Sr. **CELÇO FERREIRA DOS SANTOS** – Presidente da CPL; o Sr. **CARLOS PAES DE MELO** – Membro da CPL; o Sr. **MIRALDO GOMES DE SOUZA** – Suplente e Pregoeiro; o Sr. **MANOEL JOÃO MARQUES RODRIGUES** – Secretário Municipal de Saúde; as empresas **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME**, **J.A. CRUZ SERVIÇO ME**, **A F DOS SANTOS**, **J. MARQUES – ME**, **CONSTRUTORA DIMENSION LTDA ME**, **W. FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** e **SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA**, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.

Outrossim, informo que, de acordo com o artigo 263 e § 3º do art. 264, da Resolução 14/2007 RITCE, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que considera-se como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Sr. **ASIEL BEZERRA DE ARAUJO** – Prefeito Municipal de Alta Floresta; o Sr. **DIONY FERREIRA DE LIMA** – Contador; o Sr. **LUIZ CARLOS DE QUEIROZ** – Secretário Municipal de Infraestrutura; o Sr. **CELÇO FERREIRA DOS SANTOS** – Presidente da CPL; o Sr. **CARLOS PAES DE MELO** – Membro da CPL; o Sr. **MIRALDO GOMES DE SOUZA** – Suplente e Pregoeiro; o Sr. **MANOEL JOÃO MARQUES RODRIGUES** – Secretário Municipal de Saúde; as empresas **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, J.A. CRUZ SERVIÇO ME, A F DOS SANTOS, J. MARQUES – ME, CONSTRUTORA DIMENSION LTDA ME, W. FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME e SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA**, para apresentarem alegações finais, caso entendam necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 6ª SECEX, no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Ao interessado, ao seu procurador e/ou a terceiro autorizado por escrito, o relatório está disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para que, desejando, possa obter cópias mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético por ele fornecido.

PUBLIQUE-SE.

Após, encaminhem-se à GCP Diligenciados para o recebimento das alegações finais ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 26 de outubro de 2015.

(Assinatura digital)

Jaqueline Jacobsen Marques

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 001/2015, DOC 538, de 05/01/2015)